

**Nota Técnica nº 017/2018/CT-IPCT/CIF**

**Assunto: Plano de Comunicação para CRQ de Degredo**

**I. INTRODUÇÃO**

---

1. A Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades tradicionais – CT-IPCT tem a atribuição de assessorar o CIF, orientando, acompanhando, monitorando e fiscalizando as ações implementadas pela Fundação Renova, com vistas a reparar e mitigar os efeitos do desastre sobre essas populações, previstas no Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04), conforme cláusula 8, I, d, do TTAC. No âmbito deste programa, está abrangida a comunidade remanescente de quilombo (CRQ) Degredo, em Linhares, Espírito Santo.
2. Sob este contexto, a Fundação Renova ficou responsável pelo atendimento emergencial às populações atingidas, que deve abranger a **segurança hídrica, alimentar e econômica** ante ao impacto provocado pelo rompimento da Barragem de Fundão em Mariana-MG, além de mitigar e reparar os danos causados à vida das famílias, às tradições, aos recursos naturais e ao território quilombola de Degredo.
3. Desde o início, em novembro de 2016, a Fundação Cultural Palmares (FCP) mediu e acompanhou as tratativas entre a Fundação Renova e os quilombolas, tendo sido pactuado um plano de trabalho e aprovado, com ressalvas, o Estudo do Componente Quilombola, dentre outros.
4. A presente nota técnica tem como objetivo apresentar ao Comitê Interfederativo, as análises referentes à proposta de Plano de Comunicação apresentado pela Renova para ser desenvolvido e executado junto à comunidade de Degredo.
5. Registre-se que, embora a Carta SEQ0028/2018/PG04, enviada pela Renova, no dia 02 de julho do presente ano, tenha sido elaborada em resposta ao Ofício nº 77/2018/DPDS/SNAS/SEGOV/PR, que pedia explicações sobre “os resultados de todas as análises realizadas até o momento sobre a qualidade das águas superficiais e subterrâneas de Degredo”, a Renova justificou que tais explicações seriam dadas por meio de um plano de comunicação participativo.
6. Assim, o conteúdo tratou especificamente da apresentação do que seria essa proposta de Plano de Comunicação. Resumindo-se a afirmar, quanto aos resultados das análises físico-químicas, que também comporão esse plano, que eles serão repassados à comunidade de Degredo após a validação e divulgação dos resultados do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do Rio Doce (PMQQS).

## **II. ANÁLISE e RECOMENDAÇÕES**

---

7. A Fundação Renova, na Carta supracitada, afirma que o Plano de Comunicação com a CRQ de Degredo também será instituído após validação e divulgação dos resultados do PMQQS, assegurando que as informações serão repassadas à CRQ Degredo em linguagem acessível e de “maneira formatada pela lógica do seu território”, o que precisa ser mais bem detalhado.
8. A participação da comunidade, no processo de comunicação, acontecerá, segundo a Renova, desde a estruturação do Plano. Recentemente, no dia 21/08/2018, a Renova esteve em Degredo e iniciou a discussão com membros da comunidade sobre o Plano de Comunicação, o que confere credibilidade aos compromissos apresentados na Carta SEQ0028/2018/PG04.
9. Para a execução desse Plano, a Renova o estruturou em cinco etapas, a serem validadas e detalhadas junto à comunidade, sendo elas:
  - a) Identificar as pautas de informação – a partir do que é considerado pela própria comunidade como informações prioritárias;
  - b) Definir veículos e formatos de comunicação – definidos com base nas práticas locais, valorizando os espaços já utilizados na comunidade para o diálogo e a circulação de informações;
  - c) Definir periodicidade da comunicação – envolvendo a coleta, tratamento e produção de mídia, buscando garantir a sistematicidade e a transparência;
  - d) Produção dos materiais, capacitações e identificação de parcerias – com a participação direta da comunidade que terá formação por meio de oficinas produtivas;
  - e) Implementação dos materiais e recursos – veiculação, supervisionada pela Comissão Local.
10. **Assim, considerando que:**
  - a) a participação da comunidade está prevista para acontecer desde a elaboração do Plano de Comunicação;
  - b) já foi realizado uma primeira reunião no território sobre esse Plano;
  - c) é necessário, de fato, que a comunicação com a comunidade se dê por meios adequados, reconhecendo os mecanismos já estabelecidos para a circulação da informação na comunidade; e utilizando linguagem acessível; e
  - d) o Plano precisa ser concluído e sua execução iniciada.

**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**  
Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC/SAMARCO

**11. Solicitamos apresentar até o dia 30 de setembro de 2018:**

- a) A consolidação do Plano de Comunicação junto à CRQ Degredo, contendo detalhamentos sobre o Público-Alvo, Objetivo Geral, Objetivos específicos, Metodologia de Trabalho, Metas e Resultados Esperados.
- b) Em planilha editável, o Cronograma de Atividades (reuniões e oficinas com a comunidade) da proposta do Plano de Comunicação à CRQ Degredo.
- c) Em planilha editável, o Cronograma de Execução do Plano de Comunicação contemplando as informações condensadas: **o que (atividade), como (meio/metodologia), quando (prazo para início e fim) e responsáveis pela execução das ações previstas.**
- d) Indicadores de processo e de resultado com devolutivas para a comunidade.

**III. RECOMENDAÇÕES AO CIF**

---

- 12. Determinar que a Fundação Renova apresente a **complementação do delineamento do Plano de Comunicação para o Território Quilombola de Degredo**, de acordo com as análises e recomendações contidas no corpo desta Nota Técnica nº 017/2018/CT-IPCT/CIF, **até 30 de setembro de 2018.**
- 13. A inobservância desta Nota Técnica e de suas recomendações, pela Fundação Renova e/ou suas mantenedoras, ensejará as penalidades previstas no TTAC.

Brasília, 06 de setembro de 2018.

*Caroline Buosi Molina*

**Caroline Buosi Molina**

**Coordenadora**

**Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais**

